

Empresa LABORATÓRIO ROBERTO DE PRÓTESE DENTAL LTDA

CNPJ 66.851.577/0001-15

Rua Mesquita, nº 133, Vila Deodoro - São Paulo/ SP

CEP: 015844-010 - São Paulo - SP

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [104459418](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI 6018.2022/0061517-7

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

INDICAÇÃO DE FISCAIS

Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato nº 014/2022/SMS/CRS-Norte, Jaqueline Weizmann - RF 596.235.8 ; Debora Ferro Cavalcante, RF 806.527.6 e Mércia Celeste, RF 610.818.1; **Responsável Técnico:** Engº Yago Soares Paulino RF 918.268-3, todos com a finalidade de manter junto à empresa **ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, os entedimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, a partir de 01 de junho de 2024.

II. Publique-se, em seguida a Gestão de Contratos para as providências cabíveis.

Documento: [104520551](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0049796-8 - (Processo nº 2014.0.321.761-7) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 172/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **007/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade da rede assistencial Distrito Administrativo Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, com a inclusão de Farmacêuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA das farmácias nas unidades: UBS Vila Nova Jaguaré e UBS Vila Piauí, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, cujo valor global estimado é de R\$ 72.493,32 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 24.164,44 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de junho, o valor de R\$24.164,44 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de julho, o valor de R\$24.164,44 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de agosto, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 45.040, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104523281](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0056758-3 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [104518453](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [104522878](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104518320e 104518341; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104518320e 104518341 no valor total **R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais)**, realizada pela ASF - ASSOCIAÇÃO

SAÚDE DA FAMÍLIA,, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão **R007/2015** (SEI [104517774](#) - vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7) e Termo aditivo 166/2024 (SEI [104518078](#)), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde **AMA/UBS VILA PIAUÍ**.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

Documento: [104522504](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0052614-3 - (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 148/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024, com o dimensionamento de recursos humanos (RH), aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, para a implantação da nova UBS Malta Cardoso no novo endereço, sito à Rua Desembargador Homero Pinho, 105, Jardim Tropical, São Paulo, SP, CEP. 05379-240, cujo valor global estimado é de R\$ 1.617.008,72 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 714.994,22 (setecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) para cobrir as despesas durante o mês de junho de 2024; o valor de R\$ 451.007,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil, sete reais e vinte e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o mês de julho de 2024 e o valor de R\$ 451.007,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil, sete reais e vinte e cinco centavos) para cobrir as despesas durante o mês de agosto de 2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.187, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR LAPA

Documento: [104562603](#) | **Despacho Documental**

6018.2024/0035484-9 - Processo administrativo sanitário

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Lapa, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária: Auto de Imposição de Penalidade Processo nº 6018.2024/0035484-9, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, CNPJ:47.508.411/2035-02, localizada na Rua João Moura, 509, Auto de Imposição de Penalidade de Série H/nº035472 lavrado em 17/05/2024, ADVERTÊNCIA.

Publique-se

ASSESSORIA TÉCNICA

Documento: [104506632](#) | **Portaria**

Portaria 069/2024/CRSO

A supervisora da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros, Ana Patrícia Carneiro Gonçalves Bezerra, comunica os eleitos para o período de 2024 - 2026, da:

Conselho Gestor - 2024/2026	
Unidade de Saúde: UBS Jardim Edite	
Segmento Usuário - Titulares	
Nome	RG
Angelita Gomes	23067410-0
Adriana Amorim Bieudo Molinari	58446746
Marcos Flavio Bieudo	7779367-5
Sergio Pires dos Santos Lucon	9414997-5
Segmento Usuário - Suplentes	

Nome	RG
Adair Ferreira da Costa	24446950-2
Ricardo Pereira Carneiro	4239078-3
Monica Gonçalves Silva Araruna	18952362
Segmento Trabalhadores - Titulares	
Nome	RG
Sirlândia Queiros da Silva	55407352-3
Maria Rejanilma Oliveria Maciel de Souza	275902730
Segmento Gestão - Titulares	
Nome	RG
Tatiana Alves Costa	35011160-1
Angela Pereira da Paixão	350284398
Segmento Gestão - Suplentes	
Nome	RG
Dayane Augustin Pereira	452339935

CRS SUL - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [104363764](#) | **Despacho Autorizatório**

Do processo nº [6018.2024/0027518-3](#) **(Pagamentos: adiantamentos)**

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO ADIANTAMENTO

MÊS: ABRIL DE 2024

DESPACHO:

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, que trata a concessão de Adiantamento previsto nos Incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0027518-3](#) em nome de **ELAINNE CHRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO**, referente ao período de 01/04/24 a 30/04/24, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

II. Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2.024.

Documento: [104365885](#) | **Despacho Autorizatório**

Do processo nº [6018.2024/0037098-4](#) **(Pagamentos: adiantamentos)**

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO ADIANTAMENTO

MÊS: MAIO DE 2024

DESPACHO:

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, que trata a concessão de Adiantamento previsto nos Incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0037098-4](#) em nome de **VALERIA REZENDE BAETA PIRES SERRA**, referente ao período de 01/05/24 a 31/05/24, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

II. Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2.024.

Documento: [104364887](#) | **Despacho Autorizatório**

Do processo nº [6018.2024/0029831-0](#) **(Pagamentos: adiantamentos)**

INTERESSADO: C.R.S. SUL - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSUNTO: APROVAÇÃO ADIANTAMENTO

MÊS: ABRIL DE 2024

DESPACHO:

I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, que trata a concessão de Adiantamento previsto nos Incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 10.513/88, **aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0029831-0](#) em nome de **PAULO CESAR SAKIHAMA BRITO**, referente ao período de 01/04/24 a 30/04/24, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

II. Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2.024.

Documento: [104593894](#) | **Despacho Autorizatório**

Despacho Autorizatório

PA Nº 2015-0.239.128-3